



PORTARIA Nº 036/2023,

DE 07 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 07/03/2023
Janaína Chaves C. Amaral
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **ELIANE ARAÚJO BEDAS MENDES**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **ELIANE ARAÚJO BEDAS MENDES**, com matrícula nº. 10024, inscrita no CPF nº 515.487.201-00 e Cédula de Identidade nº 1.364.445 – SSP-TO, com o cargo de Professora Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 15/03/2023 a 14/06/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal